Lei Ordinária nº 1.835, de 03 de julho de 2023

Dispõe sobre denominar oficialmente o Logradouro Público, com o nome Pedro Francisco Leite na Vila Caranga, rua que antecede à primeira direita da Av. Rio Branco na Av. José Bento Ribeiro Dantas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como Rua Pedro Francisco Leite na Vila Caranga a rua que antecede a primeira direita da Av. Rio Branco na Av. José Bento Ribeiro Dantas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autoria: Vereador Victor de Almeida dos Santos.